

PORTARIA N° - 54/2021

De 01 de junho de 2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal n° 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal n° 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo n° 94/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a segurada **ELISETE BOMFIM DE LIMA BRITO**, matrícula n° 2303, no cargo de professora, nível IV, classe: licenciatura plena + especialização Ref.: A, C.H 200 h/aulas, vinculada à Secretaria de Educação e Inovação deste Município, portadora de identidade - RG n° [REDACTED] SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF N° [REDACTED], com fundamento no art. 4°, §9° da EC n° 103/2019, art. 6°, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal n° 1.977/2006.

**Art. 2° - Registre-se, Publique-se.**

Goiana, PE, 01 de junho de 2021.



**IVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**

**Gerente de Previdência**

*Evaldo Gonçalves de Azevedo*

Gerente de Previdência

Portaria n° 623/2021